

PORTARIA N.º 1483/2024 – REITORIA/UNESPAR

Designa gestora e fiscal ao Termo de Execução Descentralizada 076/2024, firmado entre a SETI e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 22.574.806-3, de 08 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Denise Adriana Bandeira, CPF XXX.195.009-XX, e Gisele Ratigueri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente, como **gestora e fiscal** do Termo de Execução Descentralizada 076/2024, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de novembro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)